



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.DL.038/2022-PMC CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ E CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTA DE CAMETÁ, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR (ABRANGENDO SEBRAE, JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, JUCEPA E RECEITA FEDERAL).**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, , neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Victor Correa Cassiano**, brasileiro, inscrito no CPF nº 002.498.652-62 e portador da cédula de identidade nº 6200730 SSP/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE CAMETÁ**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº 02.747.241/0001-24, localizada na Avenida Feliciano Coelho, nº 160, Bairro Centro, CEP 68400-000 - Cametá/PA, neste ato representada pelo seu diretor **Sr. Galdino Medeiros Silva**, portador do RG: 2497331 PC/PA e do CPF: 443.362.922-72, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** de prazo ao **Contrato Administrativo nº 1.DL.038/2022-PMC**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1 .O objeto do presente contrato refere-se à Locação de imóvel **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO DO EMPREENDEDOR (ABRANGENDO SEBRAE, JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, JUCEPA E RECEITA FEDERAL)**, localizado na Avenida Feliciano Coelho, nº 160, Bairro Centro, Cametá/PA, contendo as seguintes dimensões: 184m², com (01) um salão de 138m², (02) duas salas de 12,5m², uma pequena copa, um banheiro PCD masculino e um banheiro PCD feminino e (01) um auditório com 50 cadeiras. Bem como as instalações hidráulicas e elétricas estão em bom estado de funcionamento.

1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo **Dispensa nº 038/2022**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

### 2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogação de prazo**.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 18.08.2023 e finalizando em 18.08.2024**.

### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o **exercício financeiro de 2023**:

#### 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Classificação Institucional: 02 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Classificação Funcional: 04.122.0052.2006.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:

Fonte de Recursos: 0010000 – Recursos Ordinários.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



#### **4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1.DL.038/2022-PMC**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 09 de agosto de 2023.

---

**VICTOR CORREA CASSIANO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
CONTRATANTE

---

**CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTA DE CAMETÁ**  
CNPJ sob o n°. 02.747.241/0001-24  
Galdino Medeiros Silva  
CPF: 443.362.922-72  
**CONTRATADO**